

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUIXERAMOBIM Lei Municipal de Nº 064, de 30 de junho de 2022

VI REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 07/11/2023 (TERÇA-FEIRA) | HORÁRIO: 11h00 | LOCAL: SINDSEQ

As onze (11) horas do dia sete (07) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências do Sindicado dos Servidores Públicos de Quixeramobim (SINDSEQ), realizou-se a sexta (VI) Reunião Ordinária do Conselhos Municipais de Previdência. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Aderlania Henrique de Oliveira, Maria Suely da Silva Frente, Milena Mílian Pedrosa Araújo, Antônia Jaqueline Lima de Queiroz, Francisco Junior Maciel da Silva e Francisca Fabia Teles Nunes Silva. Do Conselho Fiscal: Dylhermando José Vieira Ribeiro. Do Comitê de Investimento: Francisco Antônio Caetano de Castro. A reunião teve como pauta a análise e aprovação do regimento interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV) pelo conselho de previdência e esclarecimentos sobre o processo de Certificação dos conselheiros. Os conselheiros presentes, fizeram a análise e comentários sobre o regimento, fato esse que já se passou também nas últimas reuniões. Foi explicado que o regimento interno do QUIPREV é com base na Lei nº 064/2022. Houve o questionamento sobre os cargos citados na Lei nº 064/2022 e no regimento interno, pois não estavam de acordo com os cargos atuais do QUIPREV. Foi esclarecido que o QUIPREV fez uma reforma administrativa, conforme a Lei nº 025/2017, o qual traz os cargos atuais do QUIPREV. O Fato dos cargos citados no regimento interno com base na Lei nº 064/2022 serem divergentes da Lei nº 025/2017, não gera impedimento da aprovação do regimento interno e funcionamento das atividades do QUIPREV. Houve um questionamento do Art. 20, porque o comitê de investimento não constava no regimento interno. Foi esclarecido que o referido comitê é regulamentado por meio de Portaria independente. O Sr. Castro, presidente do QUIPREV, informou que o instituto passará por uma nova reforma administrativa, da importância da preparação dos conselheiros para conseguirem suas certificações e que especificamente, o cargo de diretor financeiro, tem regulamentações específicas conforme a Portaria federal do MTPS nº 1467/2022. A Presidente do conselho de previdência, Aderlania, abriu a votação do regimento interno. O regimento ficou aprovado, onde a votação teve ressalvas. Os conselheiros Milena, Jacqueline e Aderlania aprovaram, mas pediram que fosse feito uma correção na Lei nº 064/2022, Art. 20, que trata do conselho fiscal, pois não deixa claro como se dará a composição deste conselho. E assim, posteriormente atualizar no regimento interno. Os conselheiros Junior e Fabia



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUIXERAMOBIM Lei Municipal de Nº 064, de 30 de junho de 2022

foram contra por faltar essa clareza no Art. 20 da Lei nº 064/2022 sobre a composição do conselho fiscal. Sem mais nada a tratar, a Ata foi lavrada e assinada conforme frequência e documentos em anexo.



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUIXERAMOBIM Lei Municipal de Nº 064, de 30 de junho de 2022

Membros do Conselho de Previdência

Aderlania Henrique de Oliveira =
Maria Suely da Silva Freire = Maria Seuly do silva Freire
Milena Míllian Pedrosa Araújo = Mena Milliam Pedrosa Araujo
Antônia Jacqueline Lima de Queiroz = arta Jaqueline fo de Queiroz
Francisco Junior Maciel da Silva =
Francisca Fabia Teles Nunes Silva = Irancisca Jabia Teles Munes Silva
Membros do Conselho Fiscal
Dylhermando José Vieira Ribeiro =
Membros do Comitê de Investimentos
Aderlania Henrique de Oliveira =
FDD to
Francisco Antônio Caetano de Castro =